



DECRETONº 01 / 2007

Autoriza a Anulação e Suplementação de Dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001200/07 de 24 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.250,00 para a (s) seguinte(s) dotação (ões) Orçamentária (s):

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0031.1.027

4.4.90.00.00.00.00.00.0130 – Aplicações Diretas 27.250,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas 42.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0009.1.005

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 Aplicações Diretas 42.000,00

Subtrair do excesso do exercício- Fonte 0.130 27.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 24 de janeiro de 2007.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2007.

Sandro Ademar Rodrigues
Secretário da Administração